



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA CONJUNTA Nº 294, DE JULHO 2017.

Dispõe sobre a convocação ordinária da VII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Brejão - PE e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - PE, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A VII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Brejão - PE, no dia 26 de julho de 2017.

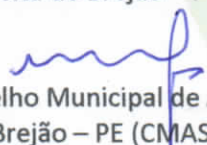
Art. 3º A VII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução nº 04 de Julho de 2017, do CMAS, será responsável pela organização da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Apoiarão a organização da Conferência unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejão-PE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeita de Brejão - PE


Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
De Brejão - PE (CMAS)

